



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000274C2DE07B8



INDICAÇÃO Nº **229 - 2011**

INDICO QUE SEJA REALIZADA CAMPANHA DE TRÂNSITO PERMANENTE COM ÊNFASE NA CONSCIENTIZAÇÃO DO USO CORRETO, PELOS MOTORISTAS E PEDESTRES, DA FAIXA DE PEDESTRES

JOÃO ROBERTO MATOS - PTB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade realização de campanha de trânsito permanente com ênfase na conscientização do uso correto, pelos motoristas e pedestres, da faixa de pedestres no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ao respeitar a faixa de pedestres, não estamos apenas seguindo uma norma de boas-maneiras no trânsito, mas também respeitando a Lei. Os artigos 70 e 71 do Código Nacional de Trânsito dizem:

Art. 70. Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.

Parágrafo único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

Considerando que, é respeitando as pessoas, que entramos no domínio das boas-maneiras, e uma boa ocasião para isto, é quando estamos ao volante do carro e percebemos que alguém na calçada deseja atravessar a rua à nossa frente pela faixa do pedestre;

Considerando que é necessário, que as campanhas de travessia dêem destaque à educação dos motoristas, de forma que eles passem a respeitar os pedestres. São os carros que agredem e matam. São eles a parte forte do confronto e, a partir do momento em que os motoristas forem educados, a educação dos pedestres virá por gravidade.

Considerando que não se trata de respeitar a faixa para o pedestre, mas de respeitar o pedestre na faixa;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2011.


JOÃO ROBERTO MATOS
Vereador - PTB